



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2022 - FMAS

001184

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço na Avenida São João, nº 313, Bairro, Centro, Cep: 49.870-000, Itabi/SE, CNPJ nº. 14.531.303/0001-45 neste ato representada pela sua Secretária a Sr<sup>a</sup>. **NADJA DOS SANTOS PORTO**, doravante denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI/SE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço Rua Manoel Alves de Souza, nº 321, CEP 49.870-000, Centro - Itabi/SE -, CNPJ nº. 13.113.063/0001-04 neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **AMYNTAS BARRETO JÚNIOR** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua da Floresta, nº 103, Bairro Centro, Cep: 49.870-000, Itabi- Sergipe, inscrito no CNPJ nº 11.626.236/0001-54, neste ato representada por seu Secretário a Sr. **LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA**, doravante denominados simplesmente **ORGÃO PARTICIPANTES**, e a empresa **J.BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, sediada no Largo Manoel José do Prado Franco, nº 23, Bairro Centro, Areia Branca/SE, CEP 49.580-000, inscrita no CNPJ nº 31.275.000/0001-28, aqui representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **JOÃO LUIZ SILVA MARQUES**, brasileiro (a), portador RG: 579.024 SP/SE, CPF: 266.600.595-04, a seguir denominada FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos dos os Decretos Municipais nº 38/2020 e 106/2017 e conforme o **Pregão Eletrônico SRP nº 02/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS**, de acordo com as especificações constantes no Edital Pregão Eletrônico SRP nº. 02/2022 e seus anexos e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

### 2. DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O objeto será executado mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

### 3. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O prazo para pagamento das notas fiscais apresentadas será de 30 (trinta) dias contados a partir entrega da nota fiscal, devidamente atestada e acompanhada das certidões negativas, no protocolo da SEFIN (Secretaria de Finanças) devendo esta ser apresentada, com o atesto do recebimento do servidor público responsável pela conferência da mercadoria, acompanhadas da seguinte documentação hábil à quitação: Nota fiscal; Ordem de Fornecimento, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente da Prefeitura; Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Certidão de Débitos Trabalhistas.

3.2. Os documentos de cobrança relacionados acima deverão ser apresentados nas Secretarias Solicitantes, dos quais após atestados pela autoridade competente e aprovados pelo Fiscal do Contrato serão encaminhados ao Setor Financeiro para fins de liquidação da despesa e inclusão na lista classificatória de credores.

3.3. O pagamento das obrigações relativas ao presente contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 7º§ 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

3.4. No ato do pagamento, a CONTRATANTE efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições previstas em lei, desde que os mesmos sejam incidentes sobre os produtos fornecidos.

3.5 Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

JOAO LUIZ  
SILVA  
MARQUES,266  
60059504

Assinado eletronicamente  
per JOAO LUIZ SILVA  
MARQUES,266  
60059504



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

001185

3.6 É vedado qualquer reajuste de preços pelo prazo de 12 (doze) meses do contrato, exceto por força de legislação ulterior que o permita, porém, poderá haver revisão de valores, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II "d" e § 2º, da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrado, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e /ou fato da administração, desde que imprevisíveis ou de difícil previsão, observado em qualquer caso ao item 17. do Edital.

3.7. O prazo de 30 (trinta) dias para pagamento das notas fiscais, que se trata o subitem 14.1 deste edital, será contado a partir da data da entrega da nota fiscal na Secretaria de Finanças deste Município, sendo a data da liquidação da Nota Fiscal no Sistema de Contabilidade utilizada pelo município, conforme versa a liquidação estabelecida no Art.63 da Lei nº 4.320/1964.

**4. DO REAJUSTE DE PREÇOS**

4.1. É vedado qualquer reajuste de preços pelo período de 12 meses, com fulcro na Lei nº 10.192 de 14/02/2001, exceto por força de legislação ulterior que o permita, porém, poderá haver revisão, repactuação ou reequilíbrio econômico financeiro.

4.2. A revisão de valores, para majorar ou diminuir, poderá ocorrer de ofício ou a pedido da licitante signatária do contrato, nas seguintes condições:

4.2.1. Para majorar, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II "d" e § 2º, da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrado, por parte da licitante contratada, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da administração, desde que imprevisíveis ou de difícil previsão.

4.2.2. Para diminuir, quando a Administração verificar que o preço contratado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

4.2.3. Acaso a CONTRATADA verifique a necessidade de manter o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, deverá ser apresentado os documentos listados abaixo no Setor de Protocolo desta Municipalidade:

4.2.3.1. Ofício da contratada, para cada CNPJ da contratante, descrevendo os motivos que ensejam o pedido de reequilíbrio econômico financeiro do contrato, contendo tabelas de preços, comparativo de valores, e uma breve planilha de composição de custos;

4.2.3.2. Cópia das Notas Fiscais da compra do material, emitida em favor da requerente, com data igual ou anterior à formulação da proposta de preços, bem como dos meses subsequentes até a data da emissão do ofício que se trata o subitem 4.2.3.1, com vistas a CONTRATANTE aferir a evolução dos preços do período ora contratado.

4.2.3.3. Acaso entenda pertinente, a CONTRATANTE poderá solicitar outros documentos para comprovação do desequilíbrio ora informado pela CONTRATADA.

4.2.3.4. Esta Municipalidade não reconhecerá qualquer pedido de revisão de preços, acaso não seja apresentado conforme solicitado no subitem 4 deste Edital, e quando reconhecido, será concedido a partir da data do pedido protocolado junto a este Órgão.

**5. DA VIGÊNCIA**

5.1. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

**6. DO FORNECIMENTO**

6.1. O seu recebimento dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/93,

*[Handwritten signature]*

  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

001188

com alterações posteriores e nos termos fixados no Anexo I, observando-se a sua conformidade com as previsões deste Instrumento Convocatório.

6.2. O fornecimento deverá ser executado conforme descrito no termo de Referência do edital.

## **7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

7.1. Por se tratar de um procedimento de registro de preços, os recursos para cobrir as despesas decorrentes do fornecimento futuros do objeto desta licitação serão consignados no orçamento do Município, mediante as classificações funcionais programáticas específicas da Secretaria solicitante a serem informadas quando das solicitações das ordens de serviços.

## **8. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

8.1. O MUNICÍPIO, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

8.1.1. Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do material mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;

8.1.2. Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

8.1.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

8.1.4. Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas;

8.1.5. Receber os materiais entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.

8.1.6. Devolver com a devida justificativa, qualquer material entregue fora dos padrões e normas constantes do Edital e seus anexos.

8.2. O(S) FORNECEDOR(ES), durante a vigência desta Ata, compromete(m)-se a:

8.2.1. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

8.2.2. Entregar os materiais no órgão solicitado pelo Município de acordo especificação marca e preço registrados e na forma prevista;

8.2.3. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;

8.2.4. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

8.2.5. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;

8.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

8.2.7. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros termos de autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;

JOAO LUIZ  
SILVA  
MARQUES:266  
60059504  
Assinado de forma  
digital por JOAO LUIZ  
SILVA  
MARCUS:26660059504  
Dados: 2022.06.20  
113044-03107



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0/1187

8.2.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município, sem prévia e expressa anuência.

8.2.9. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Município.

8.2.10. Entregar os produtos no prazo máximo de **5 (cinco) dias** úteis contados após o recebimento da ordem de fornecimento expedida pelos gestores da futura ata de registro de preços.

8.2.11. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da comunicação formal desta Administração, o(s) materiais/equipamentos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico.

8.2.12. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) materiais/equipamentos, cuja qualidade, finalidade, eficácia procedência e eficiência, apresentem qualquer nível de desatendimento ao fim a que se presta, ou suspeita em relação a sua procedência, ou ainda, aquele em que se verificarem defeitos, defeitos de fabricação, violação, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento e fabricação.

8.2.13. Os materiais deverão estar em perfeição com as embalagens, bem como estar em perfeitas condições de acondicionamento e não possuir qualquer tipo de violação, ou seja, não devem estar danificados, amassados, embalagens abertas ou rasgadas.

## **9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- 9.1.1. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços
- 9.1.2. Não entregar a documentação exigida no edital;
- 9.1.3. Apresentar documentação falsa;
- 9.1.4. Causar o atraso na execução do objeto;
- 9.1.5. Não mantiver a proposta;
- 9.1.6. Falhar na execução do contrato;
- 9.1.7. Fraudar a execução do contrato;
- 9.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 9.1.9. Declarar informações falsas; e
- 9.1.10. Cometer fraude fiscal.

9.2. Entende-se por falhar a execução do contrato, o retardamento da execução do objeto qualquer ação ou omissão do licitante que prejudique o bom andamento da licitação, inclusive deixar de entregar a amostra no prazo assinalado no edital, que evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou que atrase a assinatura do contrato ou da ata de registro de preços.

9.3. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão ou comprovada a prática de fraude de qualquer espécie, em relação ao objeto desta licitação, a Administração Municipal poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar, cumulativa ou isoladamente e observado o princípio da proporcionalidade, as seguintes sanções:

9.3.1 Multa de 1% (um) a 10% (dez por cento) do valor da Nota de empenho em caso de atraso e interrupção da prestação dos serviços ora contratados:

- a) Atraso de 01 a 05 dias: multa diária de 1%;
- b) Atraso de 06 a 10 dias: multa diária de 3%;
- c) Atraso de 10 a 15 dias: multa diária de 5%;
- d) Atraso de 15 a 20 dias: multa diária de 8%;

JOÃO LUIZ  
SILVA  
MARQUES:2666  
0059504

Assinado de forma digital por JOÃO LUIZ SILVA  
MARQUES:26660059504  
Data: 2022.06.20 11:31:30 -03'00'



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

01182

e) Atraso acima de 20 dias: multa diária de 10%.

9.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

9.5. A licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.5. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo o Município através da Secretaria competente, descontar de eventuais pagamentos devidos à licitante, cobrar administrativa ou judicialmente, pelo processo de execução fiscal, com os respectivos encargos previstos em lei.

9.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da respectiva ciência.

9.7. Se o motivo da inexecução das obrigações ocorrer por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Órgão, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

**10. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. Quando haja descumprimento das condições previstas na Ata de registro de preços;

10.2. Não retirada da respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e não restar comprovada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

10.4. Não aceitar manter o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado e não restar comprovada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

10.5. Sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;

10.6. Tiver presentes razões do interesse público.

**11. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

11.1. Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designado como Gestor da Ata de Registro de Preços, o servidor **Marcio Jean Resende de Sá, CPF nº 712.490.795-00**, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social para acompanhar e fiscalizar a emissão das Ordens de Fornecimento e acompanhamento das quantidades licitadas.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade do Fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - Compete também o controle das quantidades dos itens licitados, com intuito de não ultrapassar a sua demanda inicialmente solicitada.

§3º - A ação da fiscalização não exonera o fornecedor de suas responsabilidades contratuais:

Assinatura digital por:  
JOAO LUIZ SILVA  
MARQUES  
6660059504

*[Handwritten signatures]*

  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

001188

**§4º** - Fica a cargo do gestor da ata de registro de preços o cumprimento do disposto no art. 15, §2º da Lei 8.666/93.

**§5º** Para fins de gestão dos itens do órgão participante FMS, fica designado o gestor Sr. **LUCILAN FERREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 054.386.025-65, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com atribuições de gestor de ata no que se refere aos itens destinados ao FMS.

**§6º** Para fins de gestão dos itens do órgão participante PMI, fica designado o gestor Sr. **CARLOS MARIO FARIAS FEITOSA**, CPF nº 0910.102.925-87 e RG nº 1.208.559 SSP/SE, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral, com atribuições de gestor de ata no que se refere aos itens destinados a PMI.

## **12. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

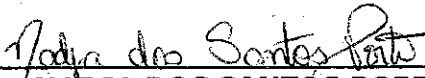
12.1. O objeto deste Fornecimento será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, *a e b* da Lei nº 8.666/93.

## **3. DO FORO**

13.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Gararu, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Fornecimento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Itabi/SE, 20 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**NADJA DOS SANTOS PORTO**  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ÓRGÃO GERENCIADOR

  
\_\_\_\_\_  
**AMYNTAS BARRETO JÚNIOR**  
MUNICÍPIO DE ITABI  
ÓRGÃO PARTICIPANTE

  
\_\_\_\_\_  
**LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ÓRGÃO PARTICIPANTE

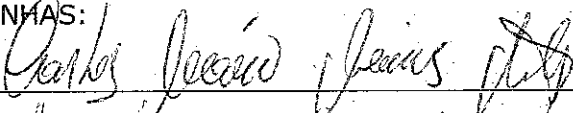
JOAO LUIZ  
SILVA  
MARQUES:2666  
0059504

Assinado de forma  
digital por JOAO LUIZ  
SILVA  
MARQUES:26660059504  
Data: 2022.06.20  
11:17:32 -03'00'

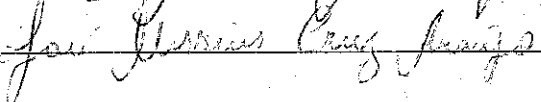
**J.BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 31.275.000/0001-28  
**JOÃO LUIZ SILVA MARQUES**  
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1- Nome:

 CPF: 910.102.925-87

1- Nome:

 CPF: 088.847.755-45

  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ANEXO I**

001190

<b>EMPRESA:</b> J.BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA									
<b>CNPJ:</b> 31.275.000/0001-28					<b>FONE:</b> (79) 9 99678470				
<b>END.:</b> Largo Manoel José do Prado Franco, nº 23, Bairro Centro, Areia Branca/SE, CEP 49.580-000					<b>E-MAIL:</b> jbrasildistribuidora@outlook.com				
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> JOÃO LUIZ SILVA MARQUES									
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	FMAS	FMS	PMI	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<b>ABACAXI, DE 1ª QUALIDADE</b> , deverá ser fresca, c/ grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, isenta de insetos e umidade e transportada em caixas de polipropileno de alta densidade p/ garantir a qualidade do produto de acordo c/ normas técnicas da ANVISA.	IN NATURA	KG	200	-	-	200	R\$ 2,39	R\$ 478,00
02	<b>ABÓBORA, DE 1ª QUALIDADE</b> , tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidades externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte	IN NATURA	KG	60	-	-	60	R\$ 2,54	R\$ 152,40
03	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ - INSTANTÂNEO</b> , contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico (embalagem 200g), aluminizada, resistente e fechado hermeticamente, com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	ITALAC	PCT	500	60	30	590	R\$ 3,74	R\$ 2.206,60
04	<b>AÇÚCAR - CRISTAL BRANCO</b> , sacarose obtida da cana de açúcar; tipo refinado; com aspecto, cor, cheiro próprios; sabor doce; isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem 1 Kg), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses; embalagem secundária: plástico resistente.	PINHEIRO	KG	700	60	120	880	R\$ 3,59	R\$ 3.159,20
05	<b>AÇÚCAR REFINADO</b> , de primeira, cristalino, pacote com	UNIÃO	KG	40	-	-	40	R\$ 4,47	R\$ 178,80

JOÃO LUIZ SILVA MARQUES  
 266600593  
 04

*Handwritten signatures and initials*

  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

01191

	1 Kg cada, produto obtido de açúcar de cana, purificado por processo tecnológico adequado, classificado como açúcar de primeira. Deverá ser fabricado isento de fermentações, matéria terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais, apresentando cor, odor e aspecto próprio do açúcar. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. Embalagem: sacos de polietileno atóxico, reembalados em fardos de papel multifolhado.								
5	<b>ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO</b> , adoçante dietético líquido frasco de 100 ml. Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	MARATÁ	FRASCO	20	15	12	47	R\$ 4,79	R\$ 225,13
07	<b>ÁGUA MINERAL EM COPO</b> c/200ml	DIAS DAVILA	UND	3.500	2000	-	5.500	R\$ 0,49	R\$ 2.695,00
08	<b>ÁGUA MINERAL EM COPO</b> c/300ml	DIAS DAVILA	UND	3.500	2000	-	5.500	R\$ 0,62	R\$ 3.410,00
09	<b>ALHO DE 1ª QUALIDADE</b> nacional médio-IN NATURA deverá estar acondicionado.	IN NATURA	KG	100	-	-	100	R\$ 16,84	R\$ 1.684,00
10	<b>ALMÔNDEGA BOVINA AO MOLHO 420G</b> , carne bovina processada, modelada, em formato de bola, cozida, contendo molho de tomate, embalada primária em lata de 420g, inviolada, sem amassaduras ou enferrujamento. Validade mínima de 120 dias da entrega do produto.	ANGLO	LATA	250	-	-	250	R\$ 7,26	R\$ 1.815,00
11	<b>AMEIXA EM CALDA</b> , isento de sujidade e materiais estranhos, acondicionado em embalagem de lata com peso drenado de 400g com respectiva informação nutricional /data de validade/ lote.	OLÉ	LATA	150	-	-	150	R\$ 7,39	R\$ 1.108,50
12	<b>AMENDOIM</b> selecionado miúdo descascado embalagem plástica contendo 500g.	DORI	PACOTE	150	-	-	150	R\$ 11,99	R\$ 1.798,50
13	<b>AMENDOIM</b> , In natura, lavada ou escovada, coloração uniforme, isenta de sujidades e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	IN NATURA	KG	200	-	-	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
15	<b>ARROZ BENEFICIADO POLIDO - LONGO FINO, tipo I</b> , constituído de grãos inteiros (no mínimo 90%), isento de sujidade e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 1	TIO VIEIRA	KG	200	-	-	200	R\$ 3,74	R\$ 748,00

Assinado de forma digital por JOAO LUIZ SILVA MARQUES 26660059  
6660059504  
Dados: 2023.06.20 11:18:04 -03'00'





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

001192

	kg), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro do Ministério de Agricultura. Embalagem secundária: plástico resistente.								
16	<b>ARROZ PARBOILIZADO-LONGO FINO E TIPO I</b> , constituído de grãos inteiros (no mínimo 90%), sem isento de sujidade e materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 1 Kg), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses, com registro do Ministério de Agricultura. Embalagem secundária: plástico resistente.	TIO LORO	KG	100	-	-	100	R\$ 3,59	R\$ 359,00
17	<b>AVEIA EM FLOCOS FINO</b> , acondicionado em sacos de polipropileno transparente hermeticamente fechado, como 500g; contendo no rótulo respectiva data de fabricação/validade/lote/informação nutricional.	APTI	UND	100	-	-	100	R\$ 3,79	R\$ 379,00
18	<b>AVEIA EM FLOCOS</b> , flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes, lacre de segurança, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa, embalagem 200 gramas.	APTI	PCT	150	-	-	150	R\$ 3,39	R\$ 509,50
19	<b>AZEITE DE OLIVA EXTRA-VIRGEM</b> embalagem contendo 200 ml.	ANDORINHA	UND	20	-	-	20	R\$ 11,57	R\$ 231,40
20	<b>AZEITONAS VERDE COM CAROÇO</b> , Conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem: em vidros de aproximadamente 500 gramas aproximadamente.	RIVOLI	UND	50	-	-	50	R\$ 15,72	R\$ 786,00
21	<b>BALA, PACOTES DIVERSAS</b> ,	LILITH	PCT	200	100	50	350	R\$	R\$

Assinado de forma digital por JOAO LUIZ SILVA MARQUES:2666006660059504  
Dados: 2022.06.20 11:18:20 -03'00'



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

01193

	<b>COM 50 UNIDADES</b> sabor morango iogurte colorida e aromatizada artificialmente.							6,59	2.306,50
22	<b>BANANAS</b> , prata em pencas com aproximadamente 12 unidades, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e parasitos	IN NATURA	DUZIAS	140	-	-	140	R\$ 3,79	R\$ 530,60
23	<b>BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE</b> , in natura, deverá apresentar grau normal de tamanho, não estar danificada por qualquer lesão física ou mecânica, não conter corpos estranhos, estar isenta de umidade e insetos, devidamente higienizada (lavada). Deverão ser transportadas em saco plástico transparente de polietileno e caixas de polipropileno de alta densidade p/ garantir à qualidade do produto de acordo c/ as normas técnicas da ANVISA.	IN NATURA	KG	200	-	-	200	R\$ 3,35	R\$ 670,00
24	<b>BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE</b> deverá apresentar tamanho médio, casca sã, sem rupturas, estar isenta de umidade e insetos e ser transportada em caixas de polipropileno de alta densidade p/ garantir à qualidade do produto de acordo c/ as normas técnicas da ANVISA. Embalagem 1Kg.	IN NATURA	KG	300	-	-	300	R\$ 3,99	R\$ 1.197,00
25	<b>BATATA PALHA</b> de primeira qualidade - integro e crocante - embalado em plástico resistente - com identificação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade ( Pct 500g).	YOKI	PCT	100	-	-	100	R\$	R\$
26	<b>BISCOITO COM SAL</b> , tipo cream cracker, elaborado com composição básica de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem primária plástico atóxico transparente (embalagem de 400 g contendo 3 pacotes) , com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente.	03 DE MAIO	PCT	150	300	100	550	R\$ 3,84	R\$ 2.112,00

JOAO LUIZ SILVA  
MARQUES2  
6660059504

Assinado de forma digital por JOAO LUIZ SILVA  
MARQUES26660059504  
Dados: 2022.06.20 11:18:33 -03'00'

*[Handwritten signatures]*

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1194

27	<b>BISCOITO DOCE SEM RECHEIO (SABOR AO LEITE):</b> tipo Maisena, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 400 g contendo 3 pacotes) com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 08 meses. Embalagem secundária: caixa de papel resistente.	03 DE MAIO	PCT	180	300	-	480	R\$ 3,34	R\$ 1.603,20
28	<b>CAFÉ SOLÚVEL</b> , ingrediente: 100% café. Embalagem: de 250g, com dados de identificação do produto, marca e dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde, selo de pureza ABIC - Associação Brasileira da Indústria do Café. Prazo de validade mínimo de 03 meses a partir da data de entrega. Sujeito a teste de aceitabilidade para verificar a qualidade do produto.	MARATÁ	PCT	100	350	-	450	R\$ 6,44	R\$ 2.898,00
29	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO</b> , selo da ABIC - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - embalagem tipo almofada de 500g.	MARATÁ	PCT	200		50	250	R\$ 13,84	R\$ 3.460,00
30	<b>CALABRESA</b> de primeira linha, empacotada à vácuo embalagem plástica de 5kg. Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	PERDIGÃO	KG	150	-	-	150	R\$ 19,99	R\$ 2.998,50
33	<b>CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE - TIPO ACÉM</b> , pouca gordura e congelado, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larva de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, acondicionado em saco plástico de <b>polietileno de 2kg</b> , apropriado com prazo de	MASTER-BOI	KG	800	-	-	800	R\$ 30,55	R\$ 24.440,00

JOAO LUZ SILVA

Assinado de forma digital por JOAO LUZ SILVA  
MARQUES2584  
6660059504  
Dados: 2022.06.20 11:20:10 -03'00"



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

001195

	validade de 48 horas sobre refrigeração e 01 ano para os congelados, transportado em caixas térmicas.								
34	<b>CARNE BOVINA MOÍDA DE COXÃO MOLE EMBALAGEM COM 1Kg,</b> congelado e devidamente rotulado com sua identificação e especificações de armazenamento.	MASTER-BOI	KG	400	-	-	400	R\$ 12,99	R\$ 5.196,00
35	<b>CARNE BOVINA SALGADA ACURADA DISSECADA (CHARQUE DIANTEIRO) NÃO SERÁ ACEITO JAKED BEEF,</b> de 1ª qualidade, com baixo teor de gordura, acondicionada em embalagem primária de plástico atóxico (embalagem: 1Kg).	FRIN-ENSE	Kg	650	-	-	650	R\$ 30,55	R\$ 19.857,50
36	<b>CEBOLA BRANCA DE 1ª QUALIDADE,</b> tamanho médio, com rupturas, isenta de insetos e umidade e transportada em caixas de polipropileno de alta densidade p/ garantir a qualidade do produto de acordo c/ normas técnicas da ANVISA. Embalagem 1Kg.	IN NATURA	Kg	200	-	-	200	R\$ 3,99	R\$ 798,50
38	<b>CENOURA DE 1ª QUALIDADE,</b> tamanho médio, de cor natural característica, sem rupturas, isenta de insetos e umidade e transportada em caixas de polipropileno de alta densidade p/ garantir a qualidade do produto de acordo c/ normas técnicas da ANVISA. Embalagem 1Kg.	IN NATURA	Kg	300	-	-	300	R\$ 3,99	R\$ 1.197,00
39	<b>CHÁS DE DIVERSOS SABORES,</b> caixa com no mínimo 10 saquinhos; peso líquido mínimo 10g. Validade mínima: 11 (onze) meses no ato da entrega. Sabores: Erva doce, boldo, hortelã, cidreira, camomila, canela, maçã com cravo e canela, silvestre, chá verde com sabores variados, gengibre com limão, cítrico.	MARATÁ	CAIXA	250	100	100	450	R\$ 2,59	R\$ 1.165,50
41	<b>CHOCOLATE EM PÓ de 1kg</b>	ITALAC	KG	15	-	5	20	R\$ 18,05	R\$ 361,00
42	<b>CHOCOLATE GRANULADO</b> confeito sabor chocolate, contém açúcar, amido de milho, gordura vegetal 26 hidrogenada, maltodextrina, glicose em pó, cacau em pó, açúcar invertido, emulsificante lecitina de soja. Pacote de 130g, embalagem intacta com data de validade estampada no pacote, de Excelente Qualidade. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	DORI	PCT	100	-	-	100	R\$ 2,49	R\$ 249,00

JOAO LUIZ SILVA  
Assinado de forma digital por JOAO LUIZ SILVA  
MARQUES2666059504  
Dados: 2022.05.20 11:20:22 -03'00'



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

001190

43	<b>CHUCHU, de 1ª qualidade</b> , apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com as normas vigentes da CNNPA. E com prazo de validade de até 03 meses sob refrigeração e de 07 a 30 dias em temperatura ambiente. Embalagem 1kg.	IN NATURA	KG	100	-	-	100	R\$ 3,84	R\$ 384,00
45	<b>COCO SECO INNATURA (PESO MINÍMO 450G)</b> , não estar danificada por qualquer lesão física ou mecânica, não conter corpos estranhos, estar isenta de umidade e insetos.	IN NATURA	UND	250	-	-	250	R\$ 2,44	R\$ 610,00
46	<b>COENTRO</b> de Primeira qualidade hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos em maços de 500g e em caixas de polipropileno de alta densidade p/ garantir a qualidade do produto de acordo c/ as normas técnicas da ANVISA.	IN NATURA	Maços	200	-	-	200	R\$ 1,69	R\$ 338,00
47	<b>COLORÍFICO EM PÓ FINO</b> - homogêneo, elaborado a partir de urucum, fubá e óleos vegetais; sem adição de sal; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente, resistente e hermeticamente fechado, (embalagem de 100 g) com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Embalagem secundária: plástico resistente.	MARATÁ	PCT	150	-	-	150	R\$ 0,59	R\$ 88,50
48	<b>CONDIMENTO MISTO, (COMINHO + PIMENTA DO REINO)</b> - com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente, resistente e hermeticamente fechado, (embalagem de 100 g) com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06	MARATÁ	PCT	150	-	-	150	R\$ 0,74	R\$ 111,00

JOAO LUIZ  
SILVA  
Assinado de forma  
digital por JOAO LUIZ  
SILVA  
MARQUES:26660055534  
Dados: 2022.06.20  
11:26:32 -03'00'  
60059504

*[Handwritten signatures]*



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

01197

	meses. Embalagem secundária: plástico resistente.								
49	<b>COUVE</b> de 1ª qualidade, in natura, deverá apresentar grau normal de tamanho, não estar danificada por qualquer lesão física ou mecânica, não conter corpos estranhos, estar isenta de umidade e insetos. Deverá ser transportada em saco plástica transparente c/ maço de 100g e em caixas de polipropileno de alta densidade p/ garantir à qualidade do produto de acordo c/ as normas técnicas da ANVISA.	IN NATURA	Maços	200	-	-	200	R\$1,89	R\$ 378,00
50	<b>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADAS</b> sem tempero em pacote plástico pesando aproximadamente 1 kg cada congelado. devem seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 ANVISA/MS a embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 01 kg. as embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, procedência, fabricante, sif, registro no órgão competente.	AVENOVA	KG	400	-	-	400	R\$ 10,92	R\$ 4.368,00
	<b>CREME DE LEITE</b> e estabilizante fosfato de dissódico, contendo 300g de peso líquido, caixa (não amassada) com data de validade estampada na caixa, de Excelente Qualidade. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	CCGL	CAIXA	200	-	-	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
53	<b>ERVILHA EM CONSERVA</b> , embalagem 200g (Lata).	QUERO	LATA	150	-	-	150	R\$ 3,39	R\$ 508,50
55	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> - Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Acondicionado em embalagem tetrapak de 320g, sua respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	QUERO	CAIXA	250	-	-	250	R\$ 2,14	R\$ 535,00

JOAO LUIZ SILVA  
Assinado de forma digital por JOAO LUIZ SILVA  
MARQUES:20660059504  
Data: 2022.06.20 11:26:51 -03'00'

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

001193

56	<b>FARINHA DE MANDIOCA NA COR BRANCA</b> , pronta para o consumo, isenta de qualquer substancia estranha, devidamente rotulada com suas identificações, acondicionada em embalagem de 1 Kg.	NOTA 10	KG	200	-	-	200	R\$ 3,84	R\$ 768,00
57	<b>FARINHA DE ROSCA</b> , embalada em saco primário plástico transparente atóxico, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade. Embalagem de 1kg	REAL	KG	50	-	-	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00
58	<b>FARINHA DE TRIGO BRANCA FINA SEM FERMENTO.</b> Características Técnicas: Tipo 1. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 1 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	SARANDI	KG	400	-	-	400	R\$ 4,64	R\$ 1.856,00
61	<b>FÍGADO BOVINO CONGELADO</b> , deve ter aspecto característico não amolecido nem pegajoso; cor característica, sem manchas esverdeadas; odor próprio; sabor próprio. Embaladas a vácuo em filme de polietileno de alta densidade com peso de 1Kg, constando o SIF ou SIE. O produto deverá ter prazo de validade não inferior a 05 meses a contar da data do empacotamento. O produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	MASTER BOI	KG	300	-	-	300	R\$ 11,89	R\$ 3.567,00
62	<b>FILE DE PEIXE</b> , tilápia branca ou rosada congelado em embalagens plásticas de 2 kg - sem espinhos.	COSTA SUL	KG	400	-	-	400	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
64	<b>FLOCOS DE MILHO</b> - flocos, pré-cozido. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 500g), com respectiva informação	BOMILHO	PCT	300	-	-	300	R\$ 1,84	R\$ 552,00

JOAO LUIZ SILVA  
Assinado de forma digital por JOAO LUIZ SILVA  
MARQUES.266  
60059504  
MARQUES266@0059504  
Data: 2022.08.26  
11.2155-0300

  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

01198

	nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Embalagem secundária: plástico resistente.								
65	<b>FRANGO ABATIDO INTEIRO</b> , congelado (à -18°C) acondicionado em embalagem primária de plástico especificado data de validade inspecionada pelo SIF.	SEARA	KG	250	-	-	250	R\$ 9,88	R\$ 2.470,00
66	<b>FRANGO CONGELADO</b> (tipo de corte - peito sem osso e sem pele), de 1ª qualidade - congelada, acondicionado em saco plástico de polietileno apropriado e devidamente rotulado, de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, em pacotes com prazo de validade de 48 horas sobre refrigeração e 01 ano para os congelados. Transportado em caixas térmicas.	AVENOVA	KG	2.000	-	-	2000	R\$ 13,79	R\$ 27.580,00
67	<b>GOIABA</b> , de 1ª Qualidade, deverá ser fresca, c/ grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, isenta de insetos e umidade e transportada em caixas de polipropileno de alta densidade p/ garantir a qualidade do produto de acordo c/ normas técnicas da ANVISA.	IN NATURA	KG	300	-	-	300	R\$ 3,99	R\$ 1.197,00
	<b>INHAME</b> , extra AA, in natura, tenro (macio), grão, proceder de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	IN NATURA	Kg	300	-	-	300	R\$ 6,44	R\$ 1.932,00
69	<b>IOGURTE (sabor morango)</b> confeccionado com leite de vaca, embalado, com data de fabricação e validade especificadas e em temperatura refrigerada. Embalagem com 1Lt.	FONTINI	LT	2.000	-	-	2.000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
70	<b>KETCHUP</b> , simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processos tecnológico, preparado com furtos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, não picante, isento de sujidades, acondicionado em embalagem	QUERO	CAIXA	100	-	-	100	R\$ 2,39	R\$ 239,00

JOAO LUIZ SILVA MARQUES  
Assinado de forma digital por JOAO LUIZ SILVA MARQUES 26660039  
 Dados: 2022.06.20 11:22:33 -03'00'



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

001200

	de 200g, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundaria caixa de papel resistente.								
73	<b>LEITE DE COCO</b> - produto obtido do coco pasteurizado e homogeneizado, composição nutricional com 15% de gordura. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 500 ml), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	IMPERIAL	UND	500	-	-	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
74	<b>LEITE EM PÓ:</b> integral instantâneo, enriquecido com vitamina A e vitamina D. Acondicionado em embalagem primária atóxica aluminizada, em (embalagem de 200g), resistente e fechado hermeticamente, com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	PRONTU	PCT	700	-	100	800	R\$ 6,21	R\$ 4968,00
75	<b>LEITE LIQUIDO INTEGRAL</b> em embalagem tetra-pack contendo 1L cada, em caixas com 12 unidades.	BETANIA	CX	300	-	-	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
	<b>MAÇA DE 1ª QUALIDADE</b> deverá ser fresca, c/ grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, isenta de insetos e umidade e transportada em caixas na forma de papelão, refrigerada e de alta densidade p/ garantir a qualidade do produto de acordo c/ normas técnicas da ANVISA. Embalagem 1Kg.	IN NATURA	KG	200	-	-	200	R\$ 8,74	R\$ 1.748,00
78	<b>MACARRÃO</b> espaguete embalagem plástica contendo 500g, com ovos, procedência nacional, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. embalagem tipo sacos de polietileno, termos soldada, transparentes, atóxicos e resistentes. prazo mínimo de validade de 1 ano a partir da data de entrega	PETYAN	PCT	250	-	-	250	R\$ 3,39	R\$ 847,50
80	<b>MACAXEIRA</b> tipo branca/amarela, de primeira qualidade, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, sem casca, sem ferimentos ou	IN NATURA	KG	300	-	-	300	R\$ 4,24	R\$ 1.272,00

JOAO LUIZ SILVA  
MARQUES:265  
60059504

Assinado de forma digital por JOAO LUIZ SILVA  
Data: 2022.04.20 11:25:37-0303



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

01201

	defeitos, não fibrosa, descascado, congelado em embalagem plástica pesando aproximadamente 2kg.								
82	<b>MAMÃO</b> , de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com as normas vigentes da CNNPA.	IN NATURA	KG	120	-	-	120	R\$ 2,69	R\$ 322,80
83	<b>MANGA</b> unidades pesando 0,3 kg cada, madura, coloração amarelo - avermelhado, tamanho médio, sem pontos escuros, sem amassado, propriedades organolépticas características para consumo na semana da entrega.	IN NATURA	KG	80	-	-	80	R\$ 3,69	R\$ 295,20
84	<b>MARACUJA</b> redondo, casca lisa, graúda de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e maduro, como polpa firme e intacta.	IN NATURA	KG	80	-	-	80	R\$ 6,99	R\$ 559,20
85	<b>MARGARINA VEGETAL</b> - cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores. Acondicionada em embalagem primária em polietileno atóxico, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação prazo de validade de 06 meses. Com 250g cada.	DELICIA	POTE	700	-	-	700	R\$ 2,79	R\$ 1.953,00
87	<b>MELÃO</b> , de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com as normas vigentes da CNNPA. Embalagem 1Kg.	IN NATURA	Kg	300	-	-	300	R\$ 2,59	R\$ 777,00
88	<b>MILHO PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ</b> . Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 500 g), com respectiva informação nutricional, com data de	MARATÁ	Pct	200	-	-	200	R\$ 2,24	R\$ 448,00

JOAO LUIZ SILVA  
Assinado de forma digital por JOAO LUIZ SILVA  
MARQUES:2666 MARQUES2666059:04  
0059504 Dados: 2023.06.20 11:23:08 -03'00'

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

001202

	fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses.								
89	<b>MILHO PARA PIPOCA</b> , classe amarelo, tipo 1. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 500 g), com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	MARATÁ	Pct	200	-	-	200	R\$ 2,39	R\$ 478,00
91	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA</b> , 200g. (Lata).	QUERO	Lata	300	-	-	300	R\$ 2,99	R\$ 897,00
92	<b>MOLHO DE TOMATE</b> , de 1º qualidade, Embalagem tipo pack de 340g, íntegra original de fábrica, sem amassados ou abaulamentos, sem conservantes. Informações nutricionais no rótulo do produto, com especificação da data de fabricação e dados do fabricante. Com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PALADORI	UND	300	-	-	300	R\$ 1,79	R\$ 537,00
93	<b>ÓLEO COMESTÍVEL REFINADO DE SOJA</b> - obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Acondicionado em garrafas plásticas transparente PET (900 mL), com respectiva informação nutricional, lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	SOYA	UND	300	-	-	300	R\$ 9,89	R\$ 2.967,00
95	<b>OVO DE 1ª QUALIDADE</b> , in natura, deverá apresentar grau normal de tamanho, não estar danificada por qualquer lesão física ou mecânica, não conter corpos estranhos, estar isenta de umidade e insetos. Deverão ser transportadas na cartela de papel e em caixas de polipropileno vazada ou na própria caixa de secundária de alta densidade p/ garantir à qualidade do produto de acordo c/ as normas técnicas da ANVISA.	SONOVO	Dz	800	-	-	800	R\$ 4,79	R\$ 3.832,00
96	<b>PÃO TIPO CACHORRO QUENTE</b> acondicionado em saco de polietileno transparente contendo no rótulo ou impresso na embalagem os dados do	REAL	UND	36.000	-	-	36.000	R\$ 0,65 JOÃO LUIZ SILVA	R\$ 23.400,00 Assinado de forma elétrica por JOÃO LUIZ SILVA Data: 2022.05.20 11:23:58 -03:00

MARQUES266  
60059504

*[Handwritten Signature]*

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

001203

	fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 12 unidades.								
97	<b>PIMENTÃO VERDE</b> , de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com as normas vigentes da CNNPA.	IN NATURA	KG	50	-	-	50	R\$ 5,69	R\$ 284,50
98	<b>PIRULITO – sabores variados (PACOTE COM 50 UNIDADES CADA).</b>	CHERRY POP	PCT	200	-	-	200	R\$ 8,42	R\$ 1.684,00
99	<b>POLPA NATURAL DE FRUTA</b> (mangaba, cajá, acerola, graviola, goiaba) 1kg de cada.	GOSTO DA FRUTA	KG	200	-	-	200	R\$ 7,74	R\$ 1.548,00
100	<b>PRESUNTO SUÍNO FATIADO</b> , congelado (à -18°C) acondicionado em embalagem primária de plástico especificado data validade inspecionada pelo SIF. Pacote com 1kg.	REZENDE	KG	200	-	-	200	R\$ 22,99	R\$ 4.598,00
102	<b>QUEIJO MUSSARELA FATIADO</b> , refrigerado (à -5°C) acondicionado em embalagem primária de plástico especificando data/validade inspecionado pelo SIF respectiva data de fabricação/validade/lote/informação nutricional.	PONTA VERDE	KG	200	-	-	200	R\$ 18,99	R\$ 3.798,00
103	<b>REFRIGERANTE 250ML</b> - fornecimento em distribuição individual, em temperatura baixa ou natural, em caixa térmica ou recipiente térmico.	REFRI	UND	1.000	-	-	1.000	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00
104	<b>REFRIGERANTE PET 2 litros</b> , Água gaseificada, açúcar, cola, cafeína, corante caramelo IV e outros ingredientes permitido pela ANVISA, contendo, embalagem com respectiva informação nutricional, data de fabricação, lote e validade.	REFRI	UND	200	-	-	200	R\$ 3,99	R\$ 798,00
105	<b>REFRIGERANTE PET 2 LITROS</b> , Água gasificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, aroma artificial e outros ingredientes permitido pela ANVISA, contendo, embalagem com respectiva informação nutricional, data de fabricação, lote e validade.	REFRI	UND	200	-	-	200	R\$ 3,99	R\$ 798,00
106	<b>REFRIGERANTE PET DE 2 LITROS</b> , Ingredientes: Água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná e outros ingredientes permitido pela ANVISA, contendo, embalagem com respectiva informação	REFRI	UND	200	-	-	200	R\$ 3,99	R\$ 798,00

JOAO LUIZ SILVA  
Assinado de forma digital por JOAO LUIZ SILVA  
Data: 2022.06.26 11:24:13 -03'00'

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

01204

	nutricional, data de fabricação, lote e validade.								
107	<b>REPOLHO BRANCO</b> , de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com as normas vigentes da CNNPA.	IN NATURA	KG	100	-	-	100	R\$ 4,79	R\$ 479,00
108	<b>ROCAMBOLE</b> , recheado com goiabada, acondicionados em saco plástico de polietileno de 50 gramas cada, com prazo de validade mínima de 30 dias.	REAL	UND	1.000	-	-	1.000	R\$ 1,17	R\$ 1.170,00
110	<b>SALSICHA BOVINA</b> , carnes mecanicamente separadas e demais ingredientes permitidos, acondicionado em embalagem primária plástico atóxico transparente. Congelada a - 12°C, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/ lote inspecionada pelo SIF, embalagem secundária plástico resistente.	AVIVAR	KG	500	-	-	500	R\$ 8,84	R\$ 4.420,00
114	<b>SUCO PRONTO EM CAIXA</b> , de 1ª qualidade, embalagem de 1 Litro, sabor <b>uva</b> apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com as normas vigentes da CNNPA.	MARATÁ	LT	1.000	-	100	1.100	R\$ 4,09	R\$ 4.499,00
115	<b>TOMATE 1ª QUALIDADE</b> , in natura, deverá apresentar grau normal de tamanho, não estar danificada por qualquer lesão física ou mecânica, e apresentar aspecto firme e sem partes moles ou machucadas não conter corpos estranhos, estar isenta de umidade e insetos. Deverão ser transportadas em caixas de polipropileno de alta densidade p/ garantir a qualidade do produto de acordo c/ as normas técnicas da ANVISA. Embalagem 1Kg.	IN NATURA	KG	600	-	-	600	R\$ 3,99	R\$ 2.394,00
116	<b>UVA</b> , de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de	IN NATURA	Kg	100	-	-	100	R\$ 9,89	R\$ 989,00

JOAO LUIZ SILVA  
Assinatura de forma digital por JOAO LUIZ SILVA  
MARQUES.2009  
0059504  
112453-0370



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001505

	acordo com as normas vigentes da CNNPA. Embalagem 1Kg.								
117	<b>UVAS PASSAS</b> , sem caroço, na cor preta, com embalagem de 1kg, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação, validade e lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da ANVISA.	FORTUNI	LT	50	-	-	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00

**VALOR TOTAL R\$ 241.953,03 DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS**

JOAO LUIZ  
SILVA  
MARQUES:2  
6660059504

Assinado de forma digital por: JOAO LUIZ SILVA  
MARQUES:266603950  
Dados: 2022.05.20 11:25:04 -03'00'